



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DF

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 191/2020 TRE-DF/PR/DG/GDG

Designa membros para compor o Comitê Gestor Regional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição, no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal, instituído pela Resolução TRE/DF nº 7703/2016, atualizada pela Resolução TRE-DF nº 7858, de 15/9/2020.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto na Resolução TRE/DF nº 7703, de 22 de setembro de 2016, atualizada pela Resolução TRE-DF nº 7858, de 15 de setembro de 2020, e na Resolução CNJ nº 283/2019, e ainda o contido no Procedimento Administrativo nº 0000048-46.2016.6.07.8100, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os integrantes do Comitê Gestor Regional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal, instituído pela Resolução TRE/DF nº 7703/2016, com redação alterada pelo art. 2º da Resolução TRE/DF nº 7858, de 15/9/2020, com a seguinte composição:

I - Representantes deste TRE-DF e Presidente do Comitê - Desembargador Eleitoral - **Dra. Diva Lucy de Faria Pereira** (membro titular) e **Dr. José Divino de Oliveira** (membro suplente);

II - Juízes Eleitorais Titulares de 1ª instância escolhidos pelo Tribunal - **Dra. Geilza Fátima Cavalcanti Diniz** (membro titular) e **Dra. Catarina de Macedo Nogueira Lima e Correia** (membro suplente);

III - Juízes Eleitorais Titulares de 1ª instância indicados - **Dra. Joelci Araújo Diniz** (membro titular) e **Dra. Magali Dellape Gomes** (membro suplente);

IV - Juízes Eleitorais Titulares de 1ª instância indicados - **Dr. Weiss Webber Araújo Cavalcante** (membro titular) e **Dra. Ana Magali de Souza Pinheiro Lins** (membro suplente);

V - Servidores escolhidos por votação direta - **Sr. Alfredo Alves Borges Ferreira Gomes** (membro titular) e **Sra. Ester Farias de Oliveira** (membro suplente);

VI - Servidores indicados - **Sra. Rinaldo Moreira Magalhães** (membro titular) e **Sr. Guilherme Alves Caldeira** (membro suplente);

VII - Servidores indicados - **Sra. Débora Rodrigues Coelho** (membro titular) e **Sra. Adriana Aparecida Coelho Pereira** (membro suplente);

VIII - Servidores indicados - **Sr. Washington Afonso Vieira** (membro titular) e **Sr. Heuler Bueno Rezende** (membro suplente).

Art. 2º Caberá à Comissão observar as atribuições dispostas na própria Resolução instituidora, atualizada pela Resolução TRE/DF nº 7858, de 15/9/2020, e na Resolução CNJ nº 283/2019, sem prejuízo de outras necessárias ao cumprimento dos seus objetivos.

Art. 3º Revogar a Portaria Presidência nº 68/2019 (0539129).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador **Humberto Adjuto Ulhôa**
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **HUMBERTO ADJUTO ULHÔA, Presidente**, em 26/09/2020, às 00:21, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-df.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0775286** e o código CRC **7E443F55**.

0000048-46.2016.6.07.8100

0775286v3